ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.177, de 09 de junho de 1986.

Dá denominação a três ruas da cidade.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - As ruas "C", "D" e "E" do Loteamento da Blavel Veículos Ltda., na parte nordeste da cidade, passam a denominar-se respectivamente de RUA MARIO SCHUP (político, funcionário público, cidadão honorário de São Sebastião do Caí); RUA ALUÍSIO FORTES (Aluísio Moraes Fortes - político, ex-Prefeito Municipal, funcionário público, etc.) e RUA CLOVIS KROEFF (Luiz Clovis Kroeff) - político, ex-Prefeito, ex-Vice-Prefeito, parlamentar, etc.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 09 de junho de 1986.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal